

**7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 045-2022.
PREGÃO PRESENCIAL PMI016-2022.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 1022413601 e CPF sob nº 386.429.640-49, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)** e, do outro lado a **LUZA PRINTERS COMÉRCIO E SERVIÇO PARA IMPRESSÃO LTDA**, CNPJ nº 07.681.236/0001-80, com sede na Av. Brasil Leste, 1504 – Bairro Petrópolis – Passo Fundo – RS – CEP 99.050-073 – contato 54 3311-9394, neste ato representada por **NÉVELIN NUNES LUZA**, portadora do CPF nº 007.327.110-10 e RG nº 2097277641, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente ADITIVO nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o contrato de locação de máquinas copiadoras, sendo acrescido ao objeto 01 (uma) impressora de grande porte A3, descrita no sub item 01, para o uso da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 18 de julho de 2023.



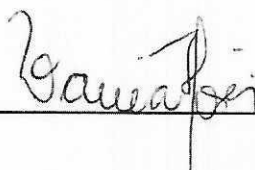
CONTRATANTE,
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS.

LUZA PRINTERS
COMERCIO E SERVICO
PARA
IMPRESSOES:0768123
6000180

Assinado de forma digital por
LUZA PRINTERS COMERCIO E
SERVICO PARA
IMPRESSOES:07681236000180
Dados: 2023.09.06 15:46:20
-03'00'

LUZA PRINTERS COMÉRCIO E SERVIÇO PARA IMPRESSÃO LTDA,
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 